



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.204 , DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Tombamento dos Bens Públicos Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 20.972, de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando ser de responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, por meio da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária - CGPRF/SUDER, o recebimento, o tombamento, a incorporação e a baixa dos bens móveis, imóveis, materiais de consumo, permanentes e semoventes adquiridos pelo Estado de Rondônia, e ainda,

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Tombamento de Bens Móveis e cadastramento dos Semoventes, adquiridos pela Administração Direta do Estado de Rondônia, com exceção da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, das Autarquias e das Fundações,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Especial de Tombamento dos Bens Públicos Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia:

I - Presidente: Arão Saraiva Monteiro, matrícula nº 300.111.293 - CGPRF/SUDER; e

II - Membros:

- Adriana Carla Baffa Clavero, matrícula nº 300.127.122 - CGPRF/SUDER.
- Aldizio Ivan Pereira, matrícula nº 300.138.011 - SEAGRI.
- Alex Fernandes da Silva, matrícula nº 200.026.70 - FUNESBOM.
- Antonio Calmon Ciriaco, matrícula nº 300.124.626 - CGPRF/SUDER.
- Ana Elizabet Antelo Quiroz, matrícula nº 300.130.137 - SUGESP.
- Ana Lucia de Lima, matrícula nº 100.067.838 - PM/RO.
- Antonio Fortunato de Oliveira Neto, matrícula nº 300.042.623 - CGPRF/SUDER.
- Antônio Alexandre Souza Oliveira, matrícula nº 21.464.901 - SESDEC.
- Aparecido César Grillo, matrícula nº 300.115.970 - SUGESP.
- Aquiles Marcelino De Farias, matrícula nº 300.135.649 - SUDER.
- Austrinho Alves da Silva, matrícula nº 300.087.762 - SEJUS.
- Audisete de Souza Queiroz Rocha, matrícula nº 300.033.634 - PGE.
- Camila da Silva Godinho, matrícula nº 300.136.019 - SEAGRI.
- Cecília Messias Vieira, matrícula nº 300.131.327 - SUPEL.
- Celita Colares Barros, matrícula nº 300.130.955 - SUGESP.
- Cícero Rodrigues de Negreiros, matrícula nº 300.136.183 - GOVERNADORIA.
- Cícero Tulio Siqueira Barros, matrícula nº 300.123.020 - SEAE.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- Claudemir Gomes Félix, matrícula nº 300.126.956 - SEAS.
- Cláudio Augusto Carvalho Maia, matrícula nº 300.010.876 - SEJUS.
- Cleugson Macêdo de Oliveira, matrícula nº 100.082.784 - PM/RO.
- Crystyanderson Serrão Barbosa, matrícula nº 300.136.896 - SUGESP.
- Danieli Klein, matrícula nº 300.134.788 - SEAGRI.
- Dalva Santos de Almeida, matrícula nº 85363588234 - SUPEL.
- Dimarcy Menezes de Oliveira, matrícula nº 300.001.591 - SEPOG.
- Dirceo Antônio Chittolina Junior, matrícula nº 300.104.699 - SEAE.
- Durval de Souza Martins Neto, matrícula nº 300.130.650 - CGPRF/SUDER.
- Eder Fernando Chiea de Oliveira, matrícula nº 300.122.831 - SUGESP.
- Edson Lopes Lima Neto, matrícula nº 300.136.403 - SUDER.
- Edmilson Melo Trindade, matrícula nº 300.126.784 - SEPOG.
- Edval de Melo Trindade, matrícula nº 300.016.928 - POLÍCIA CIVIL.
- Elvis Manoel Ferreira Nunes, matrícula nº 300.132.841 - CGPRF/SUDER.
- Elenilde Lima Bezerra, matrícula nº 300.107.164 - SEAGRI.
- Elias Martins De Oliveira, matrícula nº 300.084.355 - SESDEC.
- Emerson Dermone de Carvalho, matrícula nº 100.077.704 - PM/RO.
- Emilio Luiz de Jesus, matrícula nº 300.021.170 - SESDEC.
- Erivaldo Alcântara Lopes, matrícula nº 300.076.268 - SUPEL.
- Esmerina Fernandes da Silva, matrícula nº 300.043.703 - SEGEP.
- Eudes da Silva Correia, matrícula nº 100.092.088 - PM/RO.
- Fábio Soares Folly, matrícula nº 300.059.940 - SEAE.
- Felipe Bernardo Vital, matrícula nº 200.005.593 - FUNESBOM.
- Francisco Divino da Costa Maciel, matrícula nº 300.127.611 - SEAGRI.
- Francisco Raimundo da Costa Moura, matrícula nº 300.043.936 - SEAGRI.
- Francisco Ricardino de Jesus, matrícula nº 300.055.789 - SEJUS.
- Francimeiry Cavalcante de Oliveira, matrícula nº 300.021.554 - POLITEC.
- Francinaldo Paz da Silva, matrícula nº 300.104.119 - POLITEC.
- Franklin Vidal Nogueira, matrícula nº 300.016.270 - PGE.
- Fabiano Carvalho Coutinho, matrícula nº 100.068.765 - PM/RO.
- Gerlandio Marques Santos, matrícula nº 300.059.870 - SESDEC.
- Gilvanes da Veiga, matrícula nº 300.130.241 - SEAGRI.
- Gisto Alves Lourenço, matrícula nº 300.082.003 - SEAE.
- Heberte da Silva Carvalho, matrícula nº 300.109.834 - CGPRF/SUDER.
- Hildebrando Gonçalves Filho, matrícula nº 300.036.097 - SEPOG.
- Itaborahi Souza Esteves, matrícula nº 300.136.459 - SEJUS.
- Jaquesson Rocha Leite, matrícula nº 200.048.48 - FUNESBOM.
- Jairo Lopes da Costa, matrícula nº 300.001.378 - PGE.
- Jean Santos Paes, matrícula nº 300.127.056 - SEAE.
- Jeferson Freitas Lopes, matrícula nº 200.038.06 - FUNESBOM.
- João Bosco Gonçalves do Nascimento, matrícula nº 200.071.13 - FUNESBOM.
- João Amuntária Victor, matrícula nº 100.063.753 - PM/RO.
- João Aragão Fernandes, matrícula nº 200.017.29 - FUNESBOM.
- João Vidal Sarábia, matrícula nº 300.134.691 - SUDER.
- José Alves da Costa, matrícula nº 300.132.308 - SEDAM.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- Jose Augusto da Rosa Junior, matrícula nº 300.128.411 - SUGESP.
- José Delmiro Souza de Oliveira, matrícula nº 300.043.688 - SEFIN.
- José Evangelista dos Santos, matrícula nº 300.104.743 - CGPRF/SUDER.
- Jorge Fernando Junior, matrícula nº 300.002.657 - SEPOG.
- José Luiz Benarros Lima, matrícula nº 300.124.900 - CGPRF/SUDER.
- José Dias da Silva Junior, matrícula nº 300.106.844 - SEDAM.
- Luiz Antonio Barbosa, matrícula nº 100.044.563 - PM/RO.
- Luiz Carlos Gomes do Carmo, matrícula nº 300.028.758 - SEPOG.
- Luís Henrique de França Soares, matrícula nº 300.136.157 - SEAE.
- Leandro Francisco Silva Sena, matrícula nº 300.109.285 - SEDAM.
- Leondina de Oliveira Braga, matrícula nº 300.066.082 - CGE.
- Lindoval Rodrigues Leal, matrícula nº 200.001.561 - FUNESBOM.
- Márcio Benécio Pereira, matrícula nº 300.109.231 - SUGESP.
- Marcos Antonio dos Santos Marques, matrícula nº 300.008.520 - SEGEP.
- Marcleyson Araújo de Queiroz, matrícula nº 300.103.383 - SUGESP.
- Maria Das Graças de Castro, matrícula nº 069.376-2 - SEAS.
- Maria DeJane da Costa, matrícula nº 300.118.150 - CASA CIVIL.
- Mauricio Marinho da Silva, matrícula nº 300.077.574 - SEFIN.
- Michele Michels, matrícula nº 300.132.594 - SUGESP.
- Oberdan Vasconcelos da Silva, matrícula nº 300.057.749 - CGE.
- Ocione Holanda Leão, matrícula nº 300.115.649 - SUGESP.
- Odair da Silva Pinto, matrícula nº 300.005.552 - CGE.
- Osilan Araújo de Castro, matrícula nº 300.130.822 - SUGESP.
- Paulo de Tasso Wanderley Ferro, matrícula nº 300.077.935 - SEAGRI.
- Paulo Maia de Souza, matrícula nº 100.035.213 - PM/RO.
- Paulo Ribeiro de Souza, matrícula nº 300.127.217 - SUGESP.
- Paulo Ricardo Reis Souza, matrícula nº 300.130.669 - CGPRF/SUDER.
- Paulo Valério Lopes dos Santos, matrícula nº 300.120.608 - SUGESP.
- Rhaiany Faria Queiroz, matrícula nº 300.122.628 - CASA CIVIL.
- Raquel Adriana Mazzuchelli, matrícula nº 300.124.921 - SEAE.
- Raul Roberto Reyes Ortiz de La Veja, matrícula nº 300.124.063 - SUGESP.
- Rogério Rodrigues Régio, matrícula nº 300.127.659 - SEAE.
- Roberto Batista da Silva, matrícula nº 100.074.996 - SEDAM.
- Rosenildo Costa Silva, matrícula nº 300.044.061 - CGE.
- Rosemiro de Oliveira Gomes, matrícula nº 300.116.866 - SEJUS.
- Roney da Silva Lacerda, matrícula nº 300.131.347 - SEDAM.
- Ruan Carlos Magalhães Mora, matrícula nº 300.123.367 - SEAE.
- Rui Viegas da Silva, matrícula nº 300.006.435 - SUGESPE.
- Tamires Santos da Costa, matrícula nº 300.097.437 - SEAGRI.
- Thereza Renata Cantanhede, matrícula nº 300.124.048 - CGPRF/SUDER.
- Terezinha de Sousa Sales, matrícula nº 300.015.906 - SEFIN.
- Sávio Ricardo da Silva Bezerra, matrícula nº 300.128.976 - SEJUS.
- Silvio Mendonça da Silva, matrícula nº 300.021.724 - SESDEC.
- Silvio Humberto Rodrigues da Silva, matrícula nº 200.017.79 - FUNESBOM.
- Sandro Micheletti, matrícula nº 300.111.293 - POLITEC.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- Valcirleide da Silva Miranda, matrícula nº 300.125.168 - CGPRF/SUDER.
- Valmir de Andrade Costa, matrícula nº 300.103.205 - SEPOG.
- Vanessa Colares Queiroz Marinck, matrícula nº 300.123.013 - CGPRF/SUDER.
- Wallace de Jesus Cordeiro Maia, matrícula nº 100.078.077 - PM/RO.
- Wesley Alves Dias, matrícula nº 100.075.043 - SESDEC.

§ 1º. A Comissão Especial ora designada fica autorizada a proceder análise, conferência e identificação dos bens, por meio de gravação, plaquetas ou outros meios, com número ou código adotado, bem como coordenar todas as ações administrativas referentes ao tombamento.

§ 2º. Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, as Autarquias e as Fundações.

Art. 2º. A referida Comissão cumprirá as normas estabelecidas no Decreto nº 18.903, de 9 de junho de 2014, no Decreto nº 17.691, de 4 de abril de 2013, como também as demais legislações que versem sobre o sistema de Tombamento de Bens Móveis e Semoventes.

Art. 3º. Nos impedimentos legais ou eventuais do Presidente desta Comissão, fica designado o servidor Paulo Ricardo Reis Souza, matrícula nº 300.130.669, lotado na CGPRF/SUDER, para responder como Presidente Substituto, e na ausência deste, o servidor Antônio Calmon Ciriaco, matrícula nº 300.124.626, lotado na CGPRF/SUDER.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 20.972, de 27 de junho de 2016.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador